



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.ead.ufsc.br/administracaopublica +55 (48) 3721-9374

EDITAL N°005/2012/EaDADM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de ensino.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

É ele quem coordena e orienta, na forma presencial, a exploração de materiais em grupos de estudo. Sua função se relaciona menos com o conhecimento dos conteúdos e mais com sua capacidade de liderança. O tutor presencial tem o papel de orientá-los no que diz respeito aos assuntos acadêmicos que tangem: matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, orientações aos estudos dirigidos, provas e videoconferências, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas, todos de maneira presencial.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

São requisitos para o preenchimento das vagas: formação de nível superior, ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, ou experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (RESOLUÇÃO N° 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010).

3. DAS VAGAS

3.1. Pólos de Apoio Presencial:

Chapecó (SC): 01

Seberi (RS): 01

Tapejara (RS): 01

Tio Hugo (RS): 01

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

4.1.1 TUTOR PRESENCIAL

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso e do pólo, principalmente aos sábados (manhã e tarde) e dias de semana.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1. O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 13 de fevereiro de 2012**.

5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores presenciais deverão enviar um email para espgpm.selecao@eadadm.ufsc.br manifestando o interesse, e enviando o **currículo lattes** para a avaliação, bem como colocando no assunto **VAGA TUTOR PRESENCIAL**.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

5.3.1. Os candidatos as vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Curriculum vitae ou currículo *lattes*;

5.3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA TUTORIA PRESENCIAL

6.2. DA TUTORIA PRESENCIAL

6.2.1. Pré-requisito básico – Graduação em Administração ou áreas afins (Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia, Engenharia de Produção e Engenharia e Gestão do Conhecimento), ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, ou experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

6.2.2. Etapa classificatória

6.2.2.1 Curriculum Vitae - 4,0 pontos

6.2.2.2 Graduação em Administração – 1,0 ponto

6.2.2.3 Graduação em áreas afins (Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia, Engenharia de Produção e Engenharia e Gestão do Conhecimento) - 0,5 ponto

6.2.2.4 Participação em cursos, congressos e seminários - 0,5 ponto

6.2.2.5 Entrevista – 2,0 pontos

6.2.2.6 Horários disponíveis para atuar na tutoria – 0,5 ponto

6.2.2.7 Disponibilidade de desenvolver trabalhos aos sábados - 0,5 ponto

6.2.2.8 Disponibilidade de desenvolver trabalhos a noite no decorrer da semana - 0,5 ponto

6.2.2.9 Conhecimentos em informática - 0,5 ponto

6.2.3. As entrevistas serão realizadas nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2012**. Os horários das entrevistas serão divulgados no dia **15 de fevereiro de 2012** no site <http://ead.ufsc.br/>, a partir das 13:00 horas.

6.2.4. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que: cumprirem os pré-requisitos e obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada pólo.

6.2.5. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade mais elevada, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.2.6. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pela coordenação do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. TUTOR PRESENCIAL

8.1.1 O resultado final será divulgado no endereço <http://ead.ufsc.br/> no dia **23 de fevereiro de 2012, a partir das 18:00 horas.**

8.2. Caberá recurso quanto a pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Gestão Pública Municipal** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados..

8.2.2. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados a coordenação do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal através do fax (48) 3721-9374, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2012, ou ser entregues na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 8.2.3 serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada a obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores presenciais será realizado por **skype**, em datas e horários a serem enviados por email a partir do dia 29 de fevereiro de 2012.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades será no dia 01 de março de 2012.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2012.



Marcos Baptista Lopez Dalmau

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal
na modalidade a distância da Universidade Federal de Santa Catarina